RESOLUÇÃO Nº 006, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 04/12/07
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Modifica a redação do Art. 149 da Resolução Legislativa N° 002, de 24 de Junho de 2002, que "Revoga a Resolução Legislativa nº 004/01, e atualiza a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Faço Saber, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1°. Fica, por meio desta Resolução, modificado o Art. **149** da Resolução Legislativa N° 002, de 24 de Junho de 2002, que passará a ter a seguinte redação:

"***Art. 149***. *A* ***explicação pessoal*** *é destinada à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, pelo tempo Maximo de 05 (cinco) minutos.*"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2007.

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Ver. Ailton Santos Andrade
2º Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 85 da Lei Orgânica do Município
Em: 04/12/07